

**A RELAÇÃO ENTRE SOFRIMENTO PSICOLÓGICO E AS ATIVIDADES
LABORAIS DE AGENTES PENITENCIÁRIOS^I
THE RELATIONSHIP BETWEEN PSYCHOLOGICAL DISTRESS AND LABOR
ACTIVITIES OF CORRECTIONAL OFFICERS**

Luana Silva Cardozo^{II}

Maria Loreni Rosso^{III}

Resumo: Este estudo possui o objetivo de verificar a relação que os agentes penitenciários fazem entre o sofrimento psicológico e suas atividades laborais. Trata-se de uma pesquisa de campo, de nível exploratório e de abordagem qualitativa, desenvolvida a partir da realização de uma entrevista semiestruturada a seis agentes penitenciários que trabalham diretamente com a população carcerária em uma instituição prisional feminina do Sul do estado de Santa Catarina. Foram investigados os seguintes aspectos: compreensão dos agentes penitenciários sobre sofrimento psicológico; principais causas de sofrimento psicológico relacionadas às suas atividades laborais e as estratégias de enfrentamento utilizadas por eles para lidarem com o sofrimento psicológico. A análise dos resultados indica que para os agentes penitenciários, a relação entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais está atrelada às pressões vivenciadas dentro da instituição prisional, ou seja, passar muito tempo com as mesmas pessoas, receio quanto a própria segurança, impacto que a vida profissional pode causar na vida pessoal e social e o relacionamento com os colegas de trabalho. Entendem o sofrimento psicológico como um estado emocional e como um adoecimento do corpo, ou seja, as doenças psicossomáticas, que podem causar diferentes sintomas e sentimentos ao indivíduo. Recomenda-se expandir as pesquisas com os agentes penitenciários, pois o sofrimento psicológico causado por suas atividades laborais demanda atenção e deve ser abordado em diferentes campos, de conhecimento científico e psicológico, na busca do conhecimento, valorização e visibilidade desses profissionais.

Palavras-chave: Agente penitenciário. Sofrimento psicológico. Atividades laborais.

Abstract: This study aims to verify the relationship correctional officers establish between psychological distress and their work activities. This is an exploratory field research with a qualitative approach developed through a semi-structured interview made with six correctional officers who work directly with the prison population in a prison institution in the south of the state of Santa Catarina. The following aspects were investigated: the understanding of the correctional officers about psychological distress; the main causes of psychological distress related to their work activities; the relationship that these professionals establish between psychological distress and their work activities and the coping strategies they use to deal with it. The results indicate that, for the correctional officers, the relationship between psychological distress and their work activities is connected to the experienced pressures within the prison

^I Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso na graduação em Psicologia, como requisito parcial para obtenção do título de Psicólogo (a) pela Universidade do Sul de Santa Catarina, 2021.

^{II} Acadêmico do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. E-mail: luanacardozolsc@gmail.com.

^{III} Mestre em Educação - Professora Titular na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

institution, that is to say, spending too much time with the same people, worrying about their own safety, the impact that their professional life can have on their personal and social life and on the relationship with their co-workers. They understand psychological distress as an emotional state and as a body illness, that is, psychosomatic illnesses, which can cause different symptoms and feelings to a person. It is recommended to expand the research on the correctional officers, since the psychological distress caused by their work activities demands attention and should be addressed in different areas of scientific knowledge and of Psychology, in the pursuit for knowledge, appreciation and visibility of these professionals.

Keywords: Corrections officer. Psychological distress. Work activities.

1 INTRODUÇÃO

O tema deste estudo consiste em verificar a relação que os agentes penitenciários fazem entre o sofrimento psicológico e suas atividades laborais, uma vez que esta classe de profissionais possui papel importante no funcionamento e segurança do sistema prisional brasileiro, pois precisa lidar, diretamente, com a população reclusa, sendo responsável pelas atividades correspondentes às atribuições de vigilância, custódia, aplicabilidade de medidas restritivas de direito, privações de liberdade e a ressocialização do apenado. Segundo Albuquerque e Araújo (2018), além de cuidar da unidade prisional, manter a ordem e atender diretamente ao preso, o agente penitenciário precisa lidar com alguns problemas, como a superlotação e a fragilidade do sistema prisional brasileiro.

No que se refere a precariedade no sistema prisional brasileiro, Moreira (2018) afirma que as péssimas condições fazem com que a pressão do trabalho recaia sobre o agente penitenciário e todos os riscos existentes dentro de uma unidade prisional, como: condições insalubres e exposição diária à violência podem favorecer para o sofrimento psicológico do mesmo, pois esses fatores influenciam no seu ambiente familiar, social e profissional.

O trabalho do agente penitenciário é instituído pela Lei Complementar n. 675, de 03 de junho de 2016, que apresenta a descrição detalhada desta função e de todas as atividades relacionadas com a gestão do sistema prisional (SANTA CATARINA, 2016). Nesta pesquisa, a ênfase não está diretamente relacionada às atividades laborais, mas às relações entre essas e o sofrimento psicológico a partir das perspectivas desses profissionais. Falar dessas relações, no entanto, poderá evocar o processo pelo qual os agentes penitenciários deparam-se para lidar com o sofrimento psicológico.

Dentre as características da profissão do agente penitenciário, Correia (2006) acentua que desenvolver um trabalho voltado às garantias dos direitos humanos do preso, em seu processo de ressocialização e conciliar os interesses de segurança da população, significa

desempenhar uma árdua função, que pode acarretar forte influência na saúde física e psicológica deste profissional, tornando a profissão difícil de ser executada.

Continuando, Braun (2016) destaca que a ocupação deste trabalhador é arriscada e estressante, sem contar a falta de reconhecimento social e a resistência da população em compreender que esta função é de grande importância para a civilização, pois trata de manter em cárcere aqueles que apresentam risco iminente para a sociedade. Albuquerque e Araújo (2018) salientam ainda sobre a importância de verificar as condições de trabalho desta categoria, uma vez que esta função requer muito empenho, responsabilidade e comportamentos compatíveis com a atribuição, perante os reclusos.

Diante dessas influências, ocorre um descompasso entre as funções exigidas na organização do trabalho do agente penitenciário e a sua realização no cotidiano, podendo desencadear sofrimento psicológico. Sendo assim, Dejours (1992 *apud* BEZERRA; ASSIS; CONSTANTINO, 2016, p. 2137) reitera que “o sofrimento psicológico no trabalho surge como uma estratégia de não adoecimento: um espaço de luta contra o enlouquecimento e é nesse processo dinâmico entre saúde e doença, que os trabalhadores criam estratégias defensivas individuais e coletivas para se protegerem”.

O sofrimento psicológico, causado pelas pressões e agitações das atividades laborais, vem sendo cada vez mais investigado. Porém, segundo Bezerra (2017), em nosso país, o tema ainda é pouco discutido, como também, o impacto negativo dessa realidade à saúde dos agentes penitenciários. Desta forma, acredita-se que a relevância do tema abordado nesta pesquisa e os resultados obtidos poderão se traduzir em oportunidades para a implementação de ações e medidas de prevenção do sofrimento psicológico dos agentes penitenciários.

Frente ao exposto, o problema da pesquisa trata de investigar, que relação os agentes penitenciários fazem entre o sofrimento psicológico e suas atividades laborais?

Já o objetivo geral deste estudo concerne em verificar a relação que os agentes penitenciários fazem entre o sofrimento psicológico e suas atividades laborais. E os objetivos específicos tangem a: Identificar o que os agentes penitenciários pesquisados compreendem sobre sofrimento psicológico; Identificar as principais causas de sofrimento psicológico relacionadas às atividades laborais, relatadas pelos agentes penitenciários; Identificar as estratégias de enfrentamento utilizadas pelos agentes penitenciários, para lidar com o sofrimento psicológico.

Portanto, o tema é importante, pois poderá proporcionar um melhor entendimento em relação sofrimento psicológico dos agentes penitenciários, relacionadas às suas atividades laborais. Com base nos dados apresentados e nos resultados obtidos também poderão ser

elaboradas medidas de intervenção e colaborar para um maior entendimento sobre o tema, contribuindo para a psicologia como ciência.

2 A CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Para que se tenha uma melhor compreensão sobre o tema desta pesquisa, que concerne em investigar as relações que os agentes penitenciários fazem entre o sofrimento psicológico e suas atividades laborais, faz-se necessário conhecer o contexto que estes profissionais estão inseridos. O sistema prisional brasileiro faz parte de um conjunto de métodos para privar de liberdade aquele que, de acordo com o poder judiciário, tenha praticado algum tipo de crime. Este sistema é composto por unidades prisionais estaduais e federais, com a finalidade de manter em cárcere aqueles que também apresentam risco à sociedade ou aguardam audiência de instrução e julgamento.

O sistema prisional brasileiro, segundo Damas e Oliveira (2013), ao longo de sua origem e evolução, apresenta certas lacunas, como deficiências estruturais, superlotação, condições de trabalho insalubres e reincidência dos apenados. Portanto, trabalhar dentro das unidades prisionais, que fazem parte deste sistema, caracteriza-se como um grande desafio, pois a realidade das prisões brasileiras apresenta-se como um campo de violação dos direitos humanos, tanto pela vulnerabilidade que a pessoa reclusa se encontra, como as más condições de trabalho que impactam na atividade laboral do agente penitenciário.

O ambiente nocivo, a exposição à violência e a convivência com outros indivíduos que cometeram ato criminal, podem ser considerados como fatores que possibilitam o adoecimento, tanto da população reclusa, como dos indivíduos que ali trabalham. Além de manter em privação de liberdade a pessoa que realiza um ato infracional, o sistema prisional, também, é responsável pela prevenção e ressocialização desses indivíduos.

A superlotação nas unidades prisionais brasileiras pode ser considerada como um fato preocupante pois, segundo Leite (2019), essas prisões podem transformar-se em locais em que o único propósito seja o de acumular indivíduos que apresentam risco à sociedade, que necessitam ser privados de liberdades e de seus direitos. Portanto, o alto número da população reclusa, a falta de um plano efetivo de ressocialização do apenado e o declínio no quadro de funcionários, especialmente no número de agentes penitenciários, [...] “apresentam reflexo negativo na segurança das unidades prisionais, com constantes rebeliões, violências e ameaças, transformando este local em produtor de adoecimento” (SOARES FILHO; BUENO, 2016, p. 2008).

O declínio do sistema prisional brasileiro atinge, não somente, os apenados, mas também, as pessoas que estão em contato com essa realidade carcerária, de forma direta ou indireta. O reflexo desse declínio é enfrentado, diariamente, pelos agentes penitenciários e pode vir a tornar-se causador de sofrimento psicológico, podendo dificultar a execução de sua atividade laboral. Neste sentido, Moreira (2018) salienta que estas situações desencadeantes de sofrimento psicológico podem ser consideradas como uma ameaça à saúde mental deste profissional. Portanto, para que se tenha uma melhor compreensão, sobre o agente penitenciário e suas atividades laborais, faz-se necessário responder aos seguintes questionamentos: quem é o agente penitenciário e quais atividades executa?

3 O AGENTE PENITENCIÁRIO E O TRABALHO QUE EXECUTA

O agente penitenciário é o profissional que atua dentro de uma unidade prisional e realiza um serviço público. De acordo com a Lei Complementar n. 675, de 03 de junho de 2016, o ingresso nesta profissão ocorre por meio de concurso público e, posteriormente, precisa passar por um processo seletivo, através de “[...] prova objetiva; prova de capacidade física; avaliação de aptidão psicológica vocacionada; exame toxicológico; investigação social; e curso de formação profissional” (SANTA CATARINA, 2016, p. 2-3).

Sendo aprovado nessas fases, também passará pelo estágio probatório, com duração de 3 anos. Somente após este período de avaliação e ter apresentado as características condizentes com o cargo, como por exemplo: “[...] assiduidade; pontualidade; comprometimento com a Instituição; relacionamento interpessoal; disciplina; eficiência; conhecimento da profissão e das atividades, o agente penitenciário terá estabilidade” (SANTA CATARINA, 2016, p. 4).

Este profissional passará a ser responsável pela custódia (proteção), segurança, saúde e disciplina dos apenados, também é seu dever controlar o processo de entrada e saída de visitantes da unidade prisional, deslocamentos dos presos, ações relacionadas à ressocialização do apenado, manter a ordem e evitar fugas e rebeliões. Além de desempenhar estas atividades, também será responsável por zelar pela segurança da sociedade, entretanto, este é um assunto pouco debatido, tanto pelas pessoas que desconhecem o trabalho do agente penitenciário, como pelo poder público. Neste sentido, Lima e Dimenstein (2019, p. 59) apontam que “o trabalho do agente penitenciário é desgastante e humilhante, pois eles se sentem esquecidos pelo Estado e desvalorizados pela sociedade, o que afeta diretamente o desempenho e a saúde dessa classe de trabalhadores”.

O agente penitenciário também deverá apresentar disciplina, autoridade, ter conhecimento sobre suas atribuições, liderança, boa relação com os colegas de trabalho e manter a ética relacionada aos assuntos que dizem respeito ao sistema prisional. Sendo assim, Tschiedel e Monteiro (2013) apontam que o agente penitenciário, ao compreender sua função, poderá desempenhar um modo de adaptar-se ao seu local de trabalho, uma vez que precisa lidar diariamente com a violência encarnada na figura do preso e diretamente com o apenado, situações que acabam favorecendo para que esta profissão seja arriscada e exaustiva.

A demanda de trabalho do agente penitenciário é extensa e requer comportamentos característicos da função. Neste seguimento, Jaskowiak e Fontana (2015, p. 236) afirmam que “a exposição constante ao perigo, o alerta, a pressão, a tensão, a periculosidade e a insalubridade do ambiente são condições relevantes para o desenvolvimento do estresse”. O desgaste emocional, a violência e as condições físicas inadequadas do ambiente contribuem para que este trabalho seja considerado de risco e delicado de ser realizado.

4 SOFRIMENTO PSICOLÓGICO DO AGENTE PENITENCIÁRIO

O sofrimento psicológico é um construto que, segundo Carneiro (2004, p. 278), refere-se aos “impasses simbólicos que cada indivíduo transforma em sintoma quando é chamado a prestar contas de uma posição subjetiva, que se traduz na maneira como ele se relaciona com o meio”. Esses sintomas podem manifestar-se como sentimentos de incapacidade, vazio, desespero e episódios depressivos.

É possível caracterizar o sofrimento psicológico como uma experiência relacionada a uma sensação penosa ou desagradável, vivenciada de forma solitária, fazendo parte da existência humana. Não é um indício de desequilíbrio ou algo considerado anormal, mas sim, inerente ao ser humano, que normalmente tende a ficar desorientado diante dessa experiência. Portanto, faz-se necessário um investimento na compreensão das características e dos modos de produção desse sofrimento, que tem suas raízes não apenas nas significações individuais, mas também na coletiva (BRAGA, 2017; FARINA, 2004).

Esse sofrimento psicológico, oriundo do trabalho, pode representar experiências diferentes para cada indivíduo, sendo que, cada um pode criar suas estratégias de enfrentamento a partir de sua subjetividade. Essas estratégias podem ser coletivas ou individuais. Segundo Dejours, Abdoucheli e Jayet (1994 *apud* LIMA; GOMES, 2010 p. 40), existe diferença entre enfrentamento individual e coletivo, a diferença fundamental é que [...] “o mecanismo de defesa individual está interiorizado, ele persiste mesmo sem a presença física de outros, enquanto a

estratégia coletiva de defesa não se sustenta a não ser por um consenso, dependendo de condições externas”.

Segundo Moraes (2013), os agentes penitenciários designam o mal-estar no ambiente de trabalho, como os sintomas do sofrimento psicológico, dentre eles: ansiedade, angústia, palpitação, tontura e abafamento. O estresse é um dos principais desencadeadores desses sintomas, desse modo, essa insatisfação no trabalho pode gerar a falta de significação, gerando uma imagem de indignidade ao ter contato forçado com uma tarefa. Portanto, destaca-se que as exigências que a função de agente penitenciário impõe aos trabalhadores, sem a contrapartida de um apoio ou de condições de trabalho favoráveis, geram situações de desprazer que podem levar esses indivíduos ao sofrimento psicológico (VELHO, 2010; TSCHIEDEL; MONTEIRO, 2013).

Segundo Jaskowiak e Fontana (2015), o sofrimento psicológico também pode ser definido como uma tensão interna que requer uma resolução, pode ser considerado como um sentimento de vazio, que o sujeito deixa transparecer pelo seu estado de luta contra as forças que o empurram em direção ao sofrimento, afetando diferentes âmbitos de sua vida. Pode ser percebido quando o trabalho do agente penitenciário deixa de ser motivo de prazer, bem-estar e satisfação, passando a ser lugar de dor, sofrimento e cansaço. A carga psíquica aumenta quando este trabalhador relata que não é valorizado e faz seu trabalho de forma mecânica, ocorrendo um desgaste tanto físico como emocional. Desse modo, o corpo torna-se alvo de todos os sofrimentos, gerando um desgaste da integridade física e psíquica (MARQUES; GIONGO; RUCKERT, 2018).

Trabalhar no sistema penitenciário é regularmente retratado como uma função depreciativa por parte dos agentes penitenciários, pois estão, constantemente, expostos a violência. Desse modo, essa profissão pode ser classificada como uma ocupação perigosa e estressante, fazendo com que o sofrimento psicológico apareça por meio de ansiedade e, para evitá-la, desenvolve-se um endurecimento emocional, o qual pode auxiliar a se envolver menos no trabalho, tornando-o menos sofrível. A vivência de sofrimento instala-se quando a realidade não oferece as possibilidades de gratificação das necessidades desse trabalhador (OLIVEIRA; MENDES, 2014; RUMIN *et al.*, 2011).

As atividades desempenhadas pelos agentes penitenciários, somadas às péssimas condições oferecidas pelo sistema prisional brasileiro, o desrespeito e descaso da sociedade, exercem influência, não somente na saúde física, mas também, no estresse e sofrimento psicológico dos mesmos. Situações que acabam prejudicam o bem-estar e a satisfação do profissional agente penitenciário, fazendo com que o sofrimento psíquico se instale.

Conclui-se que a vivência de sofrimento no trabalho está relacionada ao contexto da atividade laboral, podendo estar vinculada às condições oferecidas pelo ambiente e às relações que o sujeito estabelece dentro da unidade prisional, no qual as atividades são realizadas. Dentro dessa unidade, o agente penitenciário está exposto constantemente ao perigo, ao alerta, à pressão, à tensão, à periculosidade e à insalubridade do ambiente, que são condições relevantes para o desenvolvimento do sofrimento psicológico.

5 RELAÇÕES ENTRE SOFRIMENTO PSICOLÓGICO E ATIVIDADES LABORAIS DO AGENTE PENITENCIÁRIO

As condições de trabalho, dentro do sistema prisional, podem proporcionar prazer ou sofrimento para o agente penitenciário, sendo capaz de provocar mudanças em sua vida profissional, social e familiar, resultando em sofrimento psicológico. De acordo com os estudos de Tschiedel e Monteiro (2013), o agente penitenciário encontra prazer em seu trabalho, tratando-se das condições salariais, estabilidade profissional e carga horária de trabalho, que segundo a Lei Complementar nº 675, de 03 de junho de 2016, acontece em escalas de 24 horas trabalhadas e 72 horas de descanso (SANTA CATARINA, 2016).

O sofrimento, segundo Mendes (1995, p. 35), “[...] é caracterizado por sensações desagradáveis provenientes da não satisfação de necessidades”. Portanto, trabalhar em um ambiente com condições satisfatórias, possuir recursos materiais suficientes e ter a assistência necessária do poder público são as principais necessidades do agente penitenciário. A carência dessas necessidades pode gerar sofrimento e corroborar para que o mesmo desenvolva insônia, fadiga, irritabilidade, esquecimento, dificuldade de concentração, dor de cabeça, dor abdominal, tosse ou fraqueza. Sendo assim, o bem-estar no trabalho é fundamental para que uma pessoa possa desempenhar suas atividades laborais sem causar danos a sua saúde (JASKOWIAK; FONTANA, 2015; TSCHIEDEL; MONTEIRO, 2013).

Porém, funções que exigem grande controle, responsabilidade e alerta constante, como é o caso do agente penitenciário, podem desencadear sentimentos como: frustração, desmotivação e também o estresse, provocando instabilidade entre as funções que este executa e a sua saúde mental e física. Neste sentido, Bezerra (2017) reitera que quando essas divergências ocorrem, maiores são as sensações de desprazer e os fatores de risco para o adoecimento psíquico se instaurar, pois afeta a relação de prazer e sofrimento no trabalho que, por sua vez, pode se transformar em sofrimento psicológico.

Embora o agente penitenciário não resida dentro de uma unidade prisional, ele passa um longo período dentro desta instituição, trabalhando com as mesmas pessoas, num mesmo local, lidando diretamente com os apenados e cumprindo, rigorosamente, suas atribuições estabelecidas em horários e sequências.

Diversas são as situações que podem ser geradoras de sofrimento psicológico, dentre essas: rebeliões, fugas, a insegurança pela possibilidade de sua família ser exposta a violência e o medo de contrair algum tipo de doença infecciosa. Neste sentido, Bezerra, Assis e Constantino (2016, p. 2136) apontam que “a postura sempre alerta e à espera constante, gera ansiedade e esse aguçamento sensorial necessário leva ao maior desgaste psíquico”.

O ambiente violento, insalubre, a falta de reconhecimento social e a superlotação nas prisões, também podem ser apontadas como questões que favorecem o surgimento de sofrimento psicológico desta classe trabalhadora. A intimidação, a insegurança, o medo e o desprestígio das funções realizadas são os principais fatores indutores de sofrimento, causados pelas atividades laborais. Todos estes fatores se evidenciam na forma de reflexos na vida do agente penitenciário, fazendo com que o mesmo necessite criar estratégias para lidar com o sofrimento psicológico, de tal forma, que possa continuar desempenhando suas funções ou necessite de afastamento (MOREIRA, 2018).

6 MÉTODO

Visando a identificar a relação que os agentes penitenciários fazem entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais, optou-se pela pesquisa de campo, de nível exploratório e de abordagem qualitativa.

De acordo com Marconi e Lakatos (2005, p. 186), a pesquisa de campo consiste em “[...] conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”.

A pesquisa, sob o ponto de seus objetivos, é exploratória, que segundo Gil (2002, p. 41), “são planejados com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de um determinado fato”. Optou-se pelo uso do método qualitativo, pois não há preocupação com dados numéricos, mas sim, com a explicação sobre o tema e seus aspectos.

Por tratar-se de uma abordagem de natureza qualitativa, Prodanov e Freitas (2013, p. 70) destacam que o método qualitativo “considera que há uma relação dinâmica, entre o mundo

real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, que não pode ser traduzido em números”.

6.1 PARTICIPANTES

Participaram desta pesquisa 6 profissionais que atuam como agentes penitenciários, sendo 4 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, ambos em atividade ininterrupta há 3 anos, com idade superior a 21 anos, atuando diretamente com a população carcerária, em uma instituição prisional feminina do Sul do estado de Santa Catarina.

Trata-se de uma amostra não probabilística por acessibilidade, a qual consiste, segundo Gil (2008, p. 94), “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo”.

6.2 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

Para obtenção dos dados desta pesquisa, foi aplicada uma entrevista semiestruturada que, de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 197), este procedimento dá liberdade para [...] “o entrevistador desenvolver cada situação como considere adequada. É uma forma de explorar mais amplamente uma questão. As perguntas são abertas e podem ser respondidas, dentro de uma conversação informal”.

Para realização das entrevistas, a pesquisadora, inicialmente, fez contato por telefone com os participantes, agendando o dia e horário do encontro, que ocorreu de forma individual. Quanto ao local, as entrevistas foram realizadas na unidade prisional em que os agentes penitenciários trabalham, sendo tomados todos os cuidados no que se refere à segurança, ao sigilo, à privacidade, ao conforto e à saúde dos mesmos, tendo um tempo aproximado de 30 minutos de duração.

Em função da pandemia mundial causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), para que os participantes não fossem expostos, foram seguidos os protocolos de orientação do Ministério da Saúde, como uso de máscara, disponibilidade de álcool em gel, ambiente higienizado com ventilação adequada e distanciamento de 1,5 m, entre o participante e o pesquisador.

A coleta de dados foi realizada no dia, local e horário marcados. As entrevistas foram gravadas em áudio, garantindo o sigilo quanto à identidade dos participantes. A pesquisadora se apresentou aos mesmos, orientando-os sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

– TCLE, no qual constam os aspectos éticos e objetivos desta pesquisa. O termo foi assinado por eles, sendo que uma cópia lhes foi entregue para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

O projeto desta pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unisul, sendo aprovado segundo o parecer n. 4.543.957.

6.3 PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE DADOS

As informações obtidas nas entrevistas foram submetidas à técnica de Análise de Conteúdo, que Segundo Gil (2008, p. 153) “à medida que as informações obtidas são confrontadas com informações já existentes, pode-se chegar a amplas generalizações, o que torna a análise de conteúdo um dos mais importantes instrumentos, para a análise das comunicações de massa”.

Sendo assim, os dados foram interpretados a partir dos relatos dos participantes, com finalidade de responder os objetivos propostos.

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A elaboração dos resultados e discussões deste estudo foram desenvolvidas a partir do seu referencial teórico e categorizadas de acordo com os objetivos específicos da pesquisa.

O quadro 1 refere-se à categorização dos envolvidos na pesquisa. Participaram da mesma, 6 agentes penitenciários de ambos os sexos, os nomes dos participantes foram substituídos pela sigla E, para a preservação de sua identidade.

Quadro 1 – Categorização dos participantes da pesquisa.

Entrevistado	Idade	Sexo	Escolaridade	Tempo de trabalho como agente penitenciário
E1	38	Feminino	Superior completo	7 anos
E2	53	Feminino	Pós-graduada	11 anos
E3	45	Feminino	Pós-graduada	13 anos
E4	30	Feminino	Pós-graduada	6 anos
E5	36	Masculino	Superior completo	12 anos

E6	48	Masculino	Superior completo	13 anos
----	----	-----------	-------------------	---------

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A amostra estudada foi formada por 6 sujeitos, sendo, 4 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, com idades variadas entre 38 e 53 anos. Quanto à escolaridade, todos possuem ensino superior completo, incluindo pós-graduação. Com relação ao tempo de trabalho como agente penitenciário, variou entre a mínima de 6 anos e a máxima de 13 anos.

Ao identificar como os entrevistados compreendem o que é sofrimento psicológico, é possível afirmar que, para eles, consiste num **estado emocional**, que pode manifestar-se de diferentes formas, como sentimentos e sensações de irritabilidade, tristeza, desesperança e angústia. As emoções causadas pelo sofrimento psicológico podem gerar diferentes sintomas para o indivíduo que, segundo Moraes (2013), são emoções causadas pelo contato direto com a sensação de desprazer devido ao aumento da tensão no aparelho psíquico. Portanto, essas sensações são particulares e concretas para cada sujeito, podendo deixar registros profundos na sua singularidade, pois a experiência acontece sempre no singular, de acordo com suas vivências.

A fala do entrevistado E5 enfatiza a compreensão de que o sofrimento psicológico é um **estado emocional**, relacionado a sentimentos: “Eu acho que o sofrimento psicológico é um sentimento assim, usando uma linguagem bem coloquial, sentimento de sofrimento, de desesperança, alguma coisa que afete a tua pessoa de uma forma que produza sofrimento, é um sentimento se pudesse traduzir” (*sic*) (E5).

Esse sentimento também foi identificado pelo entrevistado E6, que destaca sua compreensão sobre o sofrimento psicológico como um sentimento de tristeza, quando diz: “Sofrimento? Eu acho que é uma tristeza persistente né, tristeza persistente” (*sic*) (E6).

Os entrevistados também destacam como compreensão sobre sofrimento psicológico a **dificuldade em separar o envolvimento e sofrimento causado pelo que vivenciam no trabalho com a vida pessoal**. A entrevistada E1 enfatiza essa dificuldade quando diz que “é a pressão que a gente vive aqui dentro de saber separar né, esse lado pessoal do lado profissional” (*sic*) (E1). Neste sentido, Bezerra (2017) enfatiza que essa divergência, quando ocorre, provoca uma maior sensação de desprazer relacionada às atividades laborais do sujeito, tornando-se assim, um fator de risco para o surgimento do sofrimento psicológico. Na fala da entrevistada E2, pode-se destacar que sua compreensão sobre o sofrimento psicológico está relacionada ao sofrimento vivenciado no ambiente de trabalho: “Sofrimento psicológico, para mim, no meu

ponto de vista é o que a gente sofre aqui dentro, é o que afeta na forma de encarar como é aqui dentro, assim” (*sic*) (E2). Trabalhar dentro de uma unidade prisional, onde o indivíduo está sujeito a exposição à violência, ao perigo constante, à insegurança, ao medo e ao desprestígio das funções realizadas, segundo Moreira (2018), são os principais fatores indutores de sofrimento, causados pelas atividades laborais.

De acordo com Tschiedel e Monteiro (2013), a função do agente penitenciário requer que o mesmo lide com diversas questões relacionadas a sua atividade laboral, como lidar diretamente com o apenado, com a fragilidade e superlotação do sistema prisional e, também, com o baixo reconhecimento social, sendo assim, a carência de recursos e condições satisfatórias para execução de suas atividades laborais podem gerar sofrimento e corroborarem para que o mesmo desenvolva insônia, fadiga, irritabilidade, esquecimento, dificuldade de concentração, dor de cabeça, dor abdominal, tosse ou fraqueza, ou seja, doenças que afetam o corpo. A entrevistada E3 realça a compreensão de que o sofrimento psicológico está atrelado ao surgimento de doenças psicossomáticas, ou seja, **adoecimento do corpo**, quando diz:

Para mim, meu sofrimento psicológico maior, se eu tenho algum problema, sempre vai aparecer no meu corpo, não tanto assim, não choro, não, as vezes fico irritada. Mas é mais a questão, acho que é sintomática, atinge principalmente a minha coluna e dor de cabeça. Isso eu entendo por sofrimento psicológico (*sic*) (E3).

Já o entrevistado E6 destaca as reações no organismo: "Pode causar alguma reação no organismo, uma falta de apetite, insônia. Para mim é o que seria sofrimento psicológico” (*sic*) (E6).

O corpo torna-se alvo de todos os sofrimentos, gerando um desgaste da integridade física e psíquica. Sendo assim, Jaskowiak e Fontana (2015) destacam que o bem-estar no trabalho é fundamental para que uma pessoa possa desempenhar suas atividades laborais, sem causar danos a sua saúde mental e física (MARQUES; GIONGO; RUCKERT, 2018).

As principais causas de sofrimento psicológico, relacionadas com as atividades laborais, são compreendidas pelos agentes penitenciários como o surgimento de **problemas vinculados à execução das atividades laborais**, ou seja, pressões relacionadas ao excesso de trabalho, poucos colaboradores, estresse em lidar diretamente com o apenado, rebelião e interno portador de doença infecciosas. Sendo assim, Bezerra, Assis e Constantino (2016, p. 2136) apontam que diversas são as situações que podem ser geradoras de sofrimento psicológico, dentre essas: rebeliões, fugas, a insegurança pela possibilidade de sua família ser exposta a violência e o medo de contrair algum tipo de doença infecciosa.

O entrevistado E6 aponta essas questões quando diz que:

Às vezes alguma coisa pode sair fora do controle né, de repente uma situação é, que pode acontecer, uma rebelião, tipo um, que tem muito interno que tem, que é portador de alguma doença grave que pode de repente transmitir né. Seria alguma coisa que poderia causar um sofrimento psicológico grave (*sic*) (E6).

Já o entrevistado E5 traz como principais causas do sofrimento psicológico, relacionadas às suas atividades laborais, o excesso de trabalho, o baixo quadro de colaboradores e o estresse em lidar diretamente com o apenado. Pode-se perceber quando o mesmo aponta que:

A minha análise é, seria o excesso de serviço, os períodos que eu mais, assim, tipo sofri, seria pela demanda aumentada de serviço com poucos funcionários. E, daí, se for escalonando, esse seria o principal, daí depois, em menor extensão, seria o próprio estresse do dia a dia em relacionamento de lidar com os presos. Os momentos que eu mais, assim, sofri assim, no presídio, foi por conta do excesso de trabalho e poucos funcionários (*sic*) (E5).

Desse modo, Soares, Filho e Bueno (2016) apontam que o baixo efetivo de recursos humanos, principalmente de agentes penitenciários, apresenta reflexo negativo na segurança das unidades prisionais, com constantes rebeliões, violências ou ameaças, transformando o ambiente de trabalho em produtora de adoecimento.

A entrevistada E5 aponta como causa do sofrimento psicológico, relacionada às suas atividades laborais, o relacionamento com a pessoa reclusa. Pode-se verificar quando ela diz:

A pressão, a pressão que a gente vive aqui dentro, que é um submundo, por mais que tu não queira, e por mais que tu não queira te envolver, tu está lidando com pessoas que tem sentimentos né. Quando eles estão encarcerados tudo fica muito aflorado, assim, na pele, né, então tu acabas, às vezes querendo te colocar no lugar do outro, o quê que o outro está sentindo (*sic*) (E1).

Portanto, Jaskowiak e Fontana (2015) afirmam que o desgaste emocional, a exposição constante ao perigo, o alerta, a pressão, a tensão, a periculosidade e a insalubridade do ambiente, são condições relevantes para o desenvolvimento do estresse e contribuem para que o trabalho do agente penitenciário seja considerado de risco e delicado de ser realizado.

Alguns participantes também identificaram como causa do sofrimento psicológico, relacionada às suas atividades laborais, as **relações interpessoais**, ou seja, dificuldade de convivência e relacionamento com os colegas de trabalho. Como é possível perceber no seguinte relato da entrevistada E3: “Meus colegas de trabalho, nada me deixa mais é, me afeta

mais do que a convivência com os meus colegas de trabalho, é uma convivência muito difícil de lidar” (*sic*). A entrevistada E4 também enfatiza que a principal causa do seu sofrimento psicológico, relacionado às suas atividades laborais, é o relacionamento com os colegas de trabalho:

O que, para mim, é mais complicado é o relacionamento com os colegas, que, por eu acreditar que eles são assim da mesma, do mesmo mundo entre aspas, né, que eu. Isso para mim é o principal. Com os colegas de trabalho, como eu consigo entre aspas, gente como a gente, fica mais difícil de lidar (*sic*) (E4).

A partir dos relatos dos entrevistados, percebe-se que além das condições de trabalho e a pressão que enfrentam dentro da unidade prisional, o relacionamento entre os colegas também oferece risco à saúde mental dos mesmos, provocando sofrimento psicológico. Conforme a Lei Complementar n. 675, de 03 de junho de 2016, que apresenta a descrição detalhada desta função e de todas as atividades relacionadas, a carga horária de trabalho dos agentes penitenciários é de 24 horas trabalhadas, por 72 horas de descanso (SANTA CATARINA, 2016).

Apesar de o agente penitenciário não morar dentro de uma unidade prisional, ele passa muito tempo no local de trabalho, executando a mesma função e passando muito tempo com as mesmas pessoas, o que pode favorecer para o surgimento de conflitos. Neste sentido, Moreira (2018) salienta que os agentes penitenciários desenvolvem formas particulares de vivência para lidarem com o sofrimento psicológico, modificando as normas institucionais para conter a fonte do sofrimento imposta pela organização do trabalho e se ajustarem a ela, tornando as relações com os colegas de trabalho mais intensas e próximas, como pode-se perceber quando a entrevistada E4 diz: “é um ambiente muito feminino, onde acaba gerando alguns conflitos, pequenos assim, coisas domésticas mesmo né, como se isso aqui fosse uma grande família, a gente passa muito tempo junto, 24 horas juntos, né?! ” (*sic*) (E4).

Ainda sobre as principais causas do sofrimento psicológico, relacionadas às atividades laborais, dos agentes penitenciários, apenas uma participante da pesquisa **não identifica nenhuma causa de sofrimento psicológico**. Foi possível detectar quando a entrevistada E2 diz: “para mim está bem de boa, já passou assim a fase do maior impacto assim, agora está tranquilo sim” (*sic*) (E2).

Diante do exposto, é possível identificar que os agentes penitenciários compreendem que o sofrimento psicológico está relacionado com suas atividades laborais, no que se refere à **pressão vivenciada, dentro de uma unidade prisional**, ou seja, pressões diretamente ligadas ao seu cotidiano de trabalho, as mudanças de comportamentos e pensamentos em função das

demandas oriundas de suas atividades laborais. Outro ponto levantado pelos entrevistados, como relação entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais, foi o **impacto da vida profissional na vida pessoal e social**, devido ao perigo, aos riscos e à exposição da profissão.

A entrevistada E4 enfatiza a relação entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais como sendo o perigo e os riscos da exposição provenientes da profissão, quando diz:

Pressão, assim um certo receio pela profissão, tem que se cuidar mais, onde vai, vai num restaurante eu acabo não sentando de costas para janela, algumas medidas assim que pessoas que não trabalham na área não tem, né. Quando eu vou para casa eu procuro fazer caminhos diferentes, não vou sempre pelo mesmo caminho, sempre mais atenta (*sic*) (E4).

O entrevistado E6 também destaca os riscos e o perigo da profissão como sendo a relação entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais, quando destaca que: “A nossa atividade, ela é constatada como a segunda profissão mais perigosa do mundo né, só perdendo para mineiro. É a segunda profissão mais perigosa do mundo, então essa seria a relação” (*sic*) (E6).

Deste modo, Moreira (2018, p. 11) afirma “que no cotidiano das unidades prisionais o agente penitenciário está submetido aos efeitos dissocializadores da prisionalização, absorvendo em parte a cultura geral do espaço prisional”. Ainda segundo o autor, essas condições podem favorecer para o sofrimento psicológico dos agentes penitenciários, pois são fatores que influenciam no seu ambiente familiar, social e profissional.

Com relação aos efeitos **dessas pressões vivenciadas pelos agentes penitenciários no seu cotidiano de trabalho**, pode-se destacar quando a entrevistada E1 aponta que: “É essa pressão que a gente vive aqui dentro, é como a gente trabalha vinte e quatro horas, a gente tem setenta e duas horas para se restabelecer né, as vezes não é o suficiente. Porque, às vezes, tu sai daqui e tu acaba levando para casa o que acontece aqui dentro e acaba abalando” (*sic*) (E1).

A entrevistada E2 também destaca o impacto do cotidiano de trabalho como a relação entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais: “Aqui é um lugar bem pesado para trabalhar. A pessoa tem que estar bem, porque se não vai impactar diretamente até na vida lá fora quando sai daqui” (*sic*) (E2).

Sendo assim, Moreira (2018) destaca que, diferente do detento, o agente penitenciário frequenta outros ambientes para além da prisão, ou seja, vivencia outras relações interpessoais, porém, nem sempre o tempo que passa extramuros é suficiente para inibir os efeitos vivenciados pela prisionalização sobre a sua vida social e pessoal.

As **relações interpessoais**, ou seja, o relacionamento e convivência com os colegas de trabalho foi uma questão levantada novamente pelos participantes, como a relação entre sofrimento psicológico e as atividades laborais do agente penitenciário. Pode-se destacar quando a entrevistada E3 diz: “A minha relação com o sofrimento psicológico no meu trabalho, são os meus colegas de trabalho” (*sic*) (E3). O entrevistado E5 também enfatiza que a relação entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais estão atreladas ao relacionamento que possui com os seus colegas de trabalho: “Aqui é o sofrimento por conta da inter-relação com meus colegas de trabalho” (*sic*) (E5).

No que diz respeito às estratégias de enfrentamento utilizadas pelos agentes penitenciários, para lidar com o sofrimento psicológico, Bezerra (2017) afirma que não há uma atenção necessária dedicada ao impacto que as atividades laborais, dos agentes penitenciários, têm na saúde mental desses profissionais. Sendo assim, os entrevistados apontam a **adaptação ao local de trabalho** como estratégia para não se envolver emocionalmente com o que acontece dentro da unidade prisional, como por exemplo, os motivos dos delitos dos apenados e suas histórias de vida, procurando aprender com os erros decorrentes das experiências profissionais vivenciadas ao longo do tempo.

Pode-se perceber no relato da entrevistada E1 ao enfatizar sua compreensão sobre as reclusas: “Ela é um ser humano como qualquer outro, mesmo crime, mesmo furto, ela tem que ter o mesmo tratamento que o homicida, tu não pode deixar se envolver com isso. É tentar ser o mais justo possível, com elas, com tudo” (*sic*) (E1).

A entrevistada E2 também aponta a adaptação ao local de trabalho, ou seja, não se envolver emocionalmente com o que acontece dentro da unidade prisional, com os motivos dos delitos dos apenados e com suas histórias de vida, como estratégia de enfrentamento para lidar com o sofrimento psicológico, quando diz:

A estratégia é, tu não se envolver muito, é não se envolver emocionalmente com as histórias que tem aqui dentro, é saber ver mais de longe assim, não se envolver, eu não me envolvo, eu consegui, já aprendi. Sai daqui, há é meu serviço, sai daqui, pronto, agora vou viver a minha vida, curtir minha família, meus momentos em casa e daqui três dias eu penso de novo: vou trabalhar (*sic*) (E2).

Já o entrevistado E6 aponta como estratégia para lidar com o sofrimento psicológico, a necessidade em aprender com os erros decorrentes das experiências profissionais, em seu relato enfatiza esta estratégia como sendo uma forma de adaptação ao local de trabalho: “Olha, a gente procura fazer o correto né, dentro do que a gente aprende e as experiências profissionais ao longo do tempo, aprendendo com os erros, né?!” (*sic*) (E6). A participante E4, em seu relato,

aponta que a estratégia utilizada para lidar com o sofrimento psicológico consiste em adaptar-se ao local de trabalho, quando diz:

Então querendo ou não a gente tenta se tratar com respeito né, elas sabem até onde elas podem ir, mas, ela está ali fazendo um serviço que está me beneficiando, então assim, não tem porque eu chegar e tratar ela mal ou dar com os dois pés né, não tem necessidade disso. Até é uma questão de gentileza, de agradecimento né, porque eu não tenho nada a ver com o que elas fizeram ou não fizeram né, não fui eu que botei elas aqui dentro (*sic*) (E4).

Lima e Dimenstein (2019) apontam que o agente penitenciário precisa adaptar-se ao seu local de trabalho, pois sua função requer disciplina, autoridade e controle, portanto, precisa manter a ética, no que diz respeito ao relacionamento com a população carcerária.

O **endurecimento emocional** também apareceu em um dos relatos como uma forma de estratégia do agente penitenciário para lidar com o sofrimento psicológico. Pode-se perceber quando a entrevistada E4 diz que, para ela, os apenados são objeto de trabalho:

Elas são só o meu objeto de trabalho, eu só tenho que vim aqui, cuidar, fazer meu serviço, me certificar de que elas não vão fugir, não vão se agredir, não vão atentar contra a vida de ninguém e tudo certo. Vou para casa e sigo a minha vida, a minha vida não é aqui dentro, a minha vida é lá fora (*sic*) (E4).

De acordo com Lima e Dimenstein (2019), o agente penitenciário, no exercício de suas atividades laborais, está constantemente submetido aos efeitos dissocializadores, ou seja, mesmo esses profissionais não estando presos, eles precisam adaptar suas vidas e a rotina no cárcere, inclusive em sua vida pessoal, pois necessitam adotar outro modo de vida, preocupando-se com sua própria segurança e de sua família. Devido a essas características do trabalho, os agentes penitenciários podem desenvolver sentimentos de inferioridade, empobrecimento psíquico e despersonalização.

Cumprir apenas as funções e horários determinados, não fazer nada além do que o exigido pela função, nenhuma hora extra, e abdicar de qualquer benefício financeiro que signifique trabalhar a mais, apareceram nos relatos dos entrevistados E1 e E5, como estratégias para lidarem com o sofrimento psicológico. Pode-se perceber quando a entrevistada E1 fala que: “Não faço mais hora extra, não tenho mais esse ganho extra, que o financeiro não paga o abalo emocional que a gente teve. Não faço nada além do meu plantão, apesar de eu gostar muito, de eu querer, às vezes, vim em alguma operação, mas eu assim: não, pela minha saúde eu não vou” (*sic*) (E1).

Neste sentido, Mendes (1995) aponta que a não satisfação das necessidades no ambiente de trabalho, sob condições precárias, sem recursos materiais e assistência psicológica suficiente, podem gerar uma sensação de desprazer no agente penitenciário, fazendo com que o mesmo não execute nenhuma atividade que seja considerada como hora extra, como por exemplo: operações em outras unidades prisionais e plantões adicionais.

Nesta sequência, o entrevistado E5, também, aponta como estratégia para lidar com o sofrimento psicológico, recusar qualquer atividade no ambiente de trabalho, que seja além do exigido pela função e abdicar-se de qualquer benefício financeiro, que signifique trabalhar a mais:

Quanto mais tempo tu passa aqui dentro, por exemplo, a nossa escala é vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas de descanso, porque alguém entendeu que nós temos que ficar um dia aqui e folgar três. Daí a partir do momento que a pessoa acha que nos três dias de folga ela pode ficar aqui dentro, daí onde o adoecimento começa. Daí tem dia que dorme bem, tem dia que fica acordado de madrugada, daí começa a desregular o sono, começam a ter problema com sono, já percebo. Quem, assim comparado com quem faz oito plantões, e quem faz doze, eu percebo que o relacionamento muda, as pessoas ficam mais estressada, pavor curto, dá para perceber bastante (*sic*) (E5).

Baseado na afirmativa do entrevistado E5, Jaskowiak e Fontana (2015) afirmam que a satisfação no ambiente de trabalho é fundamental para que os agentes penitenciários possam exercer sua atividade laboral, sem ocasionar prejuízos a sua saúde mental, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos mesmos. Por ser uma profissão que envolve vários fatores de risco, tensão, desgaste físico e mental, esses profissionais necessitam de descanso e sono adequado em sua rotina extramuros.

Conforme Dejours, Abdoucheli e Jayet (1994, *apud* LIMA; GOMES, 2010) cada indivíduo elabora estratégias individuais de defesa e proteção para lidar com o sofrimento psicológico causado pelas atividades laborais. Neste sentido, alguns agentes penitenciários entrevistados apontaram como estratégia, **desenvolver atividades que os desconectem do ambiente de trabalho**, bem como, a prática de atividade física, como relata a entrevistada E3: “Fora daqui eu faço atividade física”.

Frequentar a psicoterapia apareceu no relato da entrevistada E4, como uma atividade que o desconecte do seu ambiente de trabalho, pode-se perceber quando diz que: “Eu faço terapia, eu sou uma pessoa que também me analiso e sou muito autocrítica, então eu sempre estou buscando procurar na terapia onde foi que eu errei, para melhorar” (*sic*). Essa fala enfatiza a estratégia de enfrentamento utilizada por esta participante da pesquisa, para lidar com o sofrimento psicológico causado pelas suas atividades laborais.

O entrevistado E5, ao ser questionado sobre quais estratégias utiliza para lidar com o sofrimento psicológico causado pelas suas atividades laborais, enfatiza que desenvolve atividades que o desconecte do ambiente de trabalho, que são elas: “Praticar atividades físicas, ter *hobbies*, ir para a praia, envolver com outro tipo de aprendizado” (*sic*) (E5). Neste sentido, o mesmo entrevistado ressalta, ainda, o quanto essas atividades o auxiliam no enfrentamento do sofrimento psicológico: “A maioria do pessoal assim que eu conheço aqui faz isso assim, tem uma vida privada, desconectada da vida aqui dentro, isso ajuda bastante” (*sic*) (E5).

Portanto, Oliveira e Mendes (2014) afirmam que a profissão do agente penitenciário pode ser considerada como uma prática desgastante, não só pelo lado emocional, mas também, pelo lado físico. Sendo assim, as estratégias de enfrentamento do sofrimento psicológico, causado pelas atividades laborais do agente penitenciário, surgem como uma forma de não adoecimento, auxiliando para que a prática desta profissão se torne menos arriscada e exaustiva.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo verificou a relação que os agentes penitenciários fazem entre o sofrimento psicológico e suas atividades laborais, reafirmando a tese de que as atividades laborais executadas por esses profissionais podem contribuir para o surgimento do sofrimento psicológico.

Os resultados desta pesquisa demonstram que os agentes penitenciários compreendem o sofrimento psicológico como um estado emocional, que pode manifestar-se de diferentes formas, como sentimentos e sensações de irritabilidade, tristeza, desesperança e angústia. Também compreendem o sofrimento psicológico como uma dificuldade em separar a vida pessoal, da vida profissional e, ainda, como um adoecimento do corpo, ou seja, doenças psicossomáticas, que podem causar diversos sintomas, como: dor de cabeça, dores musculares, tristeza, angústia, falta de apetite e insônia.

Constatou-se, no decorrer deste estudo, que as principais causas do sofrimento psicológico, relacionadas às atividades laborais dos agentes penitenciários, estão atreladas ao surgimento de problemas vinculados à execução das mesmas, ou seja, pressões relacionadas ao excesso de trabalho, poucos colaboradores, estresse em lidar diretamente com rebelião, internos e, ainda, com aqueles que são portadores de doença infecciosa. Diante desse contexto, também surgiu como principal causa do sofrimento psicológico, dos agentes penitenciários, o relacionamento interpessoal entre os colaboradores da instituição prisional, que segundo os resultados desta pesquisa, mostrou-se capaz de gerar conflitos entre eles. Outros fatores

identificados como causador de sofrimento psicológico, relacionados às atividades laborais dos agentes penitenciários, foram o medo de que algo aconteça, que saia do controle, que os deixe mais expostos a situações de violência e perigo no ambiente de trabalho e a preocupação por parte de alguns entrevistados com sua exposição e a de seus familiares, em função do risco que a profissão apresenta, decorrentes da tensão, diante da ameaça e da violência em suas rotinas de trabalho.

Os resultados desta pesquisa apontam, ainda, que os agentes penitenciários identificam como relação entre sofrimento psicológico e suas atividades laborais: as pressões vivenciadas dentro da instituição prisional, que estão atreladas ao tempo que passam com as mesmas pessoas (internos violentos), receio quanto à própria segurança, devido à profissão ser considerada de risco, o impacto que a vida profissional pode causar na vida pessoal e social e o relacionamento com os colegas de trabalho.

Conforme o mencionado no decorrer desta pesquisa, em relação às atividades laborais dos agentes penitenciários, elas são fonte de sofrimento psicológico, realizadas em um ambiente hostil e com condições físicas inadequadas. Diante dessas adversidades, os agentes penitenciários necessitam de estratégias de enfrentamento, tais como: adaptar-se ao local de trabalho e desenvolver um endurecimento emocional, ou seja, não se envolver com questões relacionadas aos delitos e vida pessoal dos presos. Cumprir apenas as funções e horários determinados, tratar a população encarcerada como objeto de trabalho e praticar atividades que os desconectem deste ambiente, como por exemplo, atividade física, possuir *hobbies*, fazer psicoterapia etc.

Sendo assim, conclui-se que a finalidade de amenizar o surgimento do sofrimento psicológico, relacionado às atividades laborais dos agentes penitenciários, cabe às instituições prisionais, assim como a implementação de um plano de assistência psicológica exclusivo para estes profissionais, sendo que, os mesmos devem oferecer espaço de escuta e acolhimento ao sofrimento psicológico proveniente desta prática profissional.

Por fim, ressalta-se que o número reduzido de participantes indica que há muito a ser investigado e discutido, quanto ao sofrimento psicológico e as atividades laborais dos agentes penitenciários. Desta forma, tanto a psicologia quanto a ciência possuem muito a contribuir para continuidade de estudos referentes a essa classe de profissionais, pois a saúde mental e o sofrimento psicológico ocasionado por suas atividades laborais demandam atenção e devem ser abordados, em diferentes campos de conhecimento científico, social, político e psicológico, na busca do conhecimento, valorização e visibilidade desses profissionais, que exercem este trabalho de grande relevância para a sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Deisiane Rodrigues; ARAUJO, Marley Rosana Melo de. Precarização do trabalho e prevalência de transtornos mentais em agentes penitenciários do estado de Sergipe. **Revista Psicologia e Saúde**, Campo Grande, v. 10, n. 1, p. 19-30, jan./abr. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/v10i1.456>. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2018000100002&lng=pt&nrm=is. Acesso em: 13 out. 2020.
- BRAGA, Cláudia Pellegrini. Conexões na transformação da experiência do sofrimento psíquico: articulação entre memória e história. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 21, n. 63, p. 823-832, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0477>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832017005006103&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 14 nov. 2020.
- BEZERRA, Claudia de Magalhães. **Sofrimento psíquico e estresse em agentes penitenciários do estado do Rio de Janeiro**. 2017. Tese (Doutorado em Ciências) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/fiocruz/resource/pt/ens-35596>. Acesso em: 13 out. 2020.
- BEZERRA, Cláudia de Magalhães; ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Ciência e Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, p. 2135-2146, jul. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.00502016>. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000702135&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 13 out. 2020.
- BRAUN, Ana Claudia. Síndrome de Burnout em agentes penitenciários: uma revisão sistemática sob a perspectiva de gênero. **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 366-381, 2016. DOI: <https://doi.org/10.12957/epp.2016.29165>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/29165>. Acesso em: 13 out. 2020.
- CARNEIRO, Henrique Figueiredo. Sujeito, sofrimento psíquico e contemporaneidade: uma posição. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 4, n. 2, p. 277-295, set. 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482004000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 nov. 2020.
- CORREIA, Ademildo Passos. **Uma análise dos fatores de risco da profissão do agente penitenciário**: contribuições para uma política de segurança e saúde na gestão penitenciária. 2006. Monografia (Especialização em Gestão Penitenciária) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.
- DAMAS, Fernando Balvedi; OLIVEIRA, Walter Ferreira de. A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, Florianópolis, v. 5, n. 12, p. 1-24, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68595>. Acesso em: 18 out. 2020.

FARINA, Hildes Delduque. **Sofrimento psíquico**: um estudo entre médicos e enfermeiros em um hospital de Manaus. 2004. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
JASKOWIAK, Caroline Raquale; FONTANA, Rosane Teresinha. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 68, n. 2, p. 235-243, abr. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167.2015680208i>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000200235&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 out. 2020.

LEITE, Juliherbert da Silva. **Panorama do sistema prisional no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão Pública) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/15025>. Acesso em: 18 out. 2020.

LIMA, Ana Izabel Oliveira; DIMENSTEIN, Magda. Transtornos mentais comuns entre trabalhadores do sistema prisional. **Revista Psicologia em Pesquisa**, Juiz de Fora, v. 3, n. 1, p. 53-63, abr. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.24879/2018001200300478>. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472019000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 26 out. 2020.

LIMA, Alynne Virgínia de Queiroz; GOMES, Manoel William Ferreira. Estou formado e agora: uma análise sobre o sofrimento psíquico de desempregados recém-formados em instituições de nível superior em São Luís-MA. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 17, n. 3, set-dez. 2010. Disponível em: <http://www.periodicos eletronicos.ufma.br/index.php/cadernos-depesquisa/article/view/280/4378>. Acesso em: 18 nov. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARQUES, Gabriela da Silva; GIONGO, Carmen Regina; RUCKERT, Camila. Saúde mental de agentes penitenciários no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Diálogo**, Canoas, n. 38, p. 89-98, ago. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18316/dialogo.v0i38.4202>. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo/article/view/4202>. Acesso em: 18 nov. 2020.

MENDES, Ana Magnólia Bezerra. Aspectos psicodinâmicos da relação homem-trabalho: as contribuições de C. Dejours. **Psicologia ciência e profissão**, Brasília, v.15, n. 1-3, p. 34-38, 1995. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931995000100009>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931995000100009. Acesso em: 01 nov. 2020.

MORAES, Pedro R. Bodê de. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 131-147, jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702013000100007>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702013000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 nov. 2020.

MOREIRA, Hélio Luiz Fonseca. Agente não é gente: sofrimento psíquico de trabalhadores penitenciários. In: PINHEIRO, Jorge A. M., FLIGUER José L. **Criminología y Ciencias Penales**. Buenos Aires: UCES, 2018. Disponível em: <https://is.gd/J357Ej>. Acesso em: 13 out. 2020.

OLIVEIRA, Juliana Nunes de; MENDES, Ana Magnólia. Sofrimento psíquico e estratégias defensivas utilizadas por desempregados: contribuições da psicodinâmica do trabalho. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 2, p. 389-399, dez. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.2-10>. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000200011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 nov. 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Ed. Feevale, 2013. *E-book*. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RUMIN, Cassiano Ricardo et al. O sofrimento Psíquico no trabalho de vigilância em prisões. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 188-199, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000100016>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932011000100016&script=sci_arttext. Acesso em: 18 nov. 2020.

SANTA CATARINA. **Lei complementar n. 675, de 03 de junho de 2016**. Institui o plano de carreiras e vencimentos dos cargos de agente penitenciário e agente de segurança socioeducativo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado e Justiça e Cidadania (SJC) e estabelece outras providências. Florianópolis: Governador do estado, 2016. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2016/675_2016_lei_complementar.html. Acesso em: 13 out. 2020.

SOARES FILHO, Marden Marques; BUENO, Paula Michele Martins Gomes. Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, p. 1999-2010, jul. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015217.24102015>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000701999&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 18 out. 2020.

TSCHIEDEL, Rubia Minuzzi; MONTEIRO, Janine Kieling. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. **Estudos de psicologia**, Natal, v. 18, n. 3, p. 527-535, jul./ set. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2013000300013>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2013000300013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 out. 2020.

VELHO, Aline Veiga Pereira Ribeiro. **Frida Kahlo: um olhar sobre o sofrimento a luz da psicanálise**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2010. Disponível em: <https://www.riuni.unisul.br/handle/12345/1498>. Acesso em: 18 nov. 2020.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela proteção e por me dar saúde física e mental para a conclusão deste trabalho.

Aos meus familiares e amigos, por estarem ao meu lado em mais esta conquista da minha vida.

Agradeço, também, a todos os agentes penitenciários os quais tive a oportunidade de entrevistar e que me deram subsídios para a construção deste trabalho.

Aos profissionais que me transmitiram informações que enriqueceram a construção desta pesquisa, em especial, à minha brilhante orientadora, Professora Maria Loreni Rosso, que muito dedicou seu tempo a me auxiliar nesta caminhada.

E à todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho, direta ou indiretamente.

À UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, pela oportunidade em fazer um curso tão importante, pessoal e profissionalmente.